



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCXXXVIII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
18 de outubro de 2023, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 62ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes no ato os Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. As Atas das Sessões Ordinárias dos dias 09 e 11 de outubro de 2023 foram colocadas em Única Discussão e Votação as quais foram aprovadas por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda Cardoso, o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam, em seguida, agradeceu a Josi e a todos os funcionários da equipe de roçada de Macuco, pois pediu este serviço para o Bairro Reta e eles realizaram com êxito. Agradeceu também ao Davi e demais funcionários, que tiraram os entulhos das ruas, mencionando que trabalharam três dias consecutivos, até depois do horário, pois no Bairro Reta, semana passada gerou muito entulho, precisando dessa força tarefa, sendo assim, parabenizou e agradeceu a todos pelo atendimento. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam, em seguida, agradeceu ao Deputado Federal Luiz Lima, pelas palavras, explicando que saiu dessa Casa uma Moção de Apoio, que os Vereadores Diogo e Felipe levaram a Brasília, onde manifestaram ser totalmente contra à questão do aborto e o Deputado Federal Luiz Lima leu essa carta em plenário, encaminhando ao Senado, sendo assim, ficou muito feliz em contribuir com o que é certo, com o que acredita, pois o Legislativo e o Senado tem obrigação de votar, ressaltando que a parte de Macuco foi feita e seguirão nesta luta. Ato seguinte, o Vereador, relatou que andando pelo Bairro da Reta, recebeu algumas reclamações, em relação aos dias de marcação de ficha no Cantinho da Criança, pois o portão fica fechado e muitas pessoas aguardam no local, então o procuraram para pedir para deixar o portão aberto, para eles entrarem e se protegerem da chuva e do Sol, e se o portão não puder ficar aberto, que se faça uma tapagem para essas pessoas ficarem, relatando que fez um ofício para a Secretária de Saúde, para que ela possa dar uma resposta em relação a essa questão, para transmitir para essas pessoas. Agradeceu e concluiu.


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

1

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente informou ao plenário que no dia 24/10/2023, às 14:00 horas será realizada a sessão do Parlamento Infanto-Juvenil com o Colégio Estadual José Carlos Boaretto, explicando que foi transferida para o dia 24, em vista ao feriado prolongado, onde teriam pouco tempo para estar discutindo com os Vereadores Mirins. Disse que tiveram uma longa reunião com eles e tem certeza de que os projetos que irão apresentar serão de muita valia para contribuir não só com o município, mas com a formação cidadã das crianças. O Presidente informou aos colegas vereadores que através da UCAM (União de Câmaras), juntamente com os vereadores Hélio Luís, Nestor Lopes, presidente Galo Brandão de Santa Maria Madalena e o vereador Jairo de Duas Barras, foram recebidos na sede no Tribunal Regional Eleitoral, pelo desembargador presidente João Ziraldo Maia, onde levaram as dificuldades do município de Macuco e demais municípios, com relação a questão dos cartórios eleitorais, que mesmo o eleitor fazendo pelo e-título o processo, tem que se dirigir ao cartório eleitoral para poder finalizar o processo e fazer biometria, pois muitas pessoas não têm condição de se deslocar até o município de Cordeiro, causando assim grande transtorno, e, que muitas pessoas não têm nenhum tipo de conhecimento para fazer o aplicativo funcionar, tendo a necessidade de estarem prestando esse serviço perto da comunidade, dando a oportunidade ao cidadão de exercer o seu direito, a cidadania de participar do processo eleitoral. Disse que o presidente, que é pessoa do interior, ficou muito sensibilizado, e manifestou todo o interesse em estar viabilizando o atendimento, ficando definido que vai ter o serviço da justiça eleitoral itinerante como tem em comunidades do Rio de Janeiro de difícil acesso dos moradores até os cartórios da capital e região metropolitana, que combinaram em estar conversando com a assessoria do tribunal para que possam marcar as datas da presença da justiça eleitoral itinerante no município e nos demais municípios, para fazerem uma ampla divulgação. Ressaltou que o próprio tribunal vai fazer nos meios de comunicação, rádio e no que for necessário para a população ter conhecimento da presença da justiça eleitoral, para fazerem a transferência de título, regularização de pendências eleitorais, primeira via de título, enfim, darão todas as condições para que os municípios regularizem os serviços oferecidos pela justiça eleitoral. O Presidente comunicou para que se consigne em ata a vitória da associação, da entidade que desde a sua criação, vem trabalhando para resolver os problemas do município e dos problemas comuns que aflige também toda a região. Explicou que teve a ideia, onde preside órgão de união de Câmaras e muitas vezes fica fora do nosso município, cuidando de ações regionais, cumprindo a missão que lhe foi dada, relatando que vem procurando desenvolver com muita tranquilidade e dedicação a missão que foi dada pelos presidentes e vereadores da região. Falou sobre a questão do posto, informando aos vereadores e o público que os assistiam, que o presidente achou o tempo muito curto para implementar essa questão, porque envolve remanejamento de funcionários e questões de locais e o Fórum praticamente, o Tribunal de Justiça tem sessenta dias de recesso forense, e não teria tempo hábil. Disse que no próximo ano retornam as ações a partir

de fevereiro e o tempo seria muito pequeno para estar fomentando, pois em cinco de maio encerra o prazo para os eleitores fazerem o título e a transferência de título, então achou melhor fazer nesse sentido e se precisar ano que vem, retornam à justiça itinerante no município e nos demais municípios que a longo prazo, vai estar em pauta a questão do posto para o município. Relatou que os municípios Duas Barras, Trajano de Moraes e Santa Maria Madalena tiveram a Junta Eleitoral cancelada por uma decisão do TSE, na época do ministro Gilmar Mendes, que foi uma ação em todo o Brasil que cancelou zonas eleitorais. Disse que o tribunal não tem o poder de validar essas juntas, zonas eleitorais, tem que ser uma decisão do TSE e que eles estão trabalhando nesse sentido, que a questão do posto avançado nas cidades de Macuco, Duas Barras, Madalena e Trajano estará em pauta e ações futuras acontecerão para que possam ter pelo menos uma representação do tribunal eleitoral nos municípios, concluiu. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 022/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2023"; do Projeto de Lei N.º 023/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2023"; do Projeto de Lei N.º 024/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2023"; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 020/2023 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy que dispõe sobre "Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior ao Dr. Danilo Cassane Soares"; da Indicação N.º 920/2023 – "Viabilize um estudo com a possibilidade de se reunir com a empresa dos contratados da enfermagem, que prestam serviços em nosso município, para que possa ser revisto o piso da enfermagem dos mesmos, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022, para que possa ser enviado para o Poder Legislativo um Projeto de Lei que beneficie os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parceiros contratados pela empresa" de autoria dos Vereadores Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) e Marcelo Abreu Mansur e do Ofício Gab/N.º 0223/2023 de autoria do Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual mencionou que na última segunda-feira, tiveram a votação do piso do salário da enfermagem e depois de ler e analisar o Projeto, constatou que só os efetivos receberiam esse piso salarial, relatando que teve uma reunião da Prefeita com os profissionais da saúde que são contratados pela empresa, onde foi definido que esses profissionais receberão o piso, só não receberão os atrasados, mas o piso receberão no mês de novembro. Disse, que antes disso, tinha feito uma Indicação para encaminhar ao Executivo, sendo assim, encaminhará a Indicação ao Executivo para dizer que ficou feliz em saber que os outros profissionais serão contemplados também, porque trabalham na mesma profissão, fazem a mesma coisa, sendo assim, não achava justo uma

parte receber e a outra parte não receber. Devido a isto, o Vereador parabenizou a Prefeita por ter feito a reunião e ter chegado a um bem comum, deixando seus agradecimentos e ressaltando que encaminhará a Indicação de sua autoria, juntamente com o Vereador Marcelo Abreu Mansur, para dizer que sempre lutaram pela causa dos enfermeiros, em relação ao piso salarial, pois é de grande importância essa remuneração para esse pessoal e para suas famílias. Concluiu. O Presidente Marcelo Abreu Mansur solicitou ao 1º Secretário Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) para assumir a cadeira da presidência, depois de assumir, este concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam pelo Facebook da Câmara, em seguida, se manifestou em relação aos três Projetos de autoria do Poder Executivo, explanando sobre o Projeto de Lei Nº 022/2023 onde solicitaram a abertura de crédito para devolução de quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais ao Governo Federal sobre o Projeto de Lei Nº 023/2023 solicitando o retorno de duzentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos, que é fruto de superávit, acreditando o Vereador, ser juros de dinheiro parado em conta ao longo dos anos de quando chegou, não sabendo se tem muitos anos, mas acredita que não, porque a primeira suplementação que chegou nesta casa foi no ano passado, então, é juros, e esse dinheiro está sendo remetido ao Governo Federal e sobre o Projeto de Lei Nº 024/2023 solicitando a devolução de cento e quinze mil reais, explicando que tirando o Projeto de Lei Nº 023/2023, que é uma devolução de juros de aplicações de dinheiro, lamenta pelos outros dois Projetos, pois o município de Macuco, tem uma arrecadação muito pequena, sendo o município que menos arrecada no estado do Rio de Janeiro, sendo assim, se deparar com esses Projetos, depois desta Casa ter feito um esforço concentrado no ano passado, de aprovar esses créditos suplementares, relatando que no passado, a prefeitura não conseguiu fazer a licitação, mandando novamente a suplementação a Casa no mês de janeiro do ano corrente e a Casa aprovou novamente o crédito, em sessão extraordinária, mas infelizmente todo esforço concentrado na Casa, não teve êxito e o dinheiro está sendo retornado à União. O Vereador, disse estar na Casa há quase cinco mandatos completos e nunca teve o desabo de votar uma mensagem como essa, ou seja, de devolver recurso público, que seria de suma importância para a agricultura, na compra de equipamentos e maquinários, sendo assim, é muito lamentável, ter que devolver esse recurso, sendo que o município tem tantas ações e problemas com relação a todas as máquinas quebradas, com tanta falta de equipamentos. Relatou ainda, sobre a importância do município em dar assistência aos produtores rurais, pois Macuco é um município agropecuário que tem da agropecuária de porte sua grande economia, sendo o que pulsa o município, devido a isso, o Vereador tem a certeza de que essa devolução de quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais, seria de suma importância, na opinião do Vereador poderia ter havido um aporte financeiro maior na contrapartida, porque geralmente esses aportes são pequenos, sendo em torno de dois a cinco por cento de aporte para contemplar o convênio de aportes de um curso próprio, então poderia aumentar, explicando que se fosse

4


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

na casa dos cinco por cento, seria em torno de trinta mil reais por parte do município, aumentando um pouquinho, chegando a cinquenta, o município garantiria quinhentos e noventa e cinco mil reais aos cofres públicos e aumentaria a oportunidade de investimento em uma área tão importante do município, que é a Secretaria de Agricultura, onde os maquinários poderiam ser roçadeiras para roçar as estradas vicinais; compra de outros equipamentos importantes para melhorar a qualidade e manutenção das estradas. Mencionando que a Secretaria de Agricultura, não possui uma retroescavadeira, para fornecer e colocar à disposição dos produtores, poderia com esses quatrocentos e setenta e sete mil reais, usando parte do recurso para comprar essa retroescavadeira, enfim, o município contemplando com recurso próprio, pois tem a certeza de que não passaria muito, portanto, não endividaria o município, porque o aporte não seria tão grande, haja visto que os quatrocentos e setenta e sete mil reais, é um valor muito bem considerado. Por fim, expressou sua tristeza de analisar uma devolução de quase seiscentos mil reais à União, ressaltando que o Poder Legislativo fez um esforço concentrado, aprovando os créditos com tanta rapidez e agilidade, para que as licitações pudessem ser feitas e conseqüentemente as compras, e depois a Casa recebeu a mensagem de devolução de recursos. O Vereador disse ainda, não estar entrando em mérito nenhum, cabendo a cada Vereador e aqueles que assistiam, fazerem o seu juízo de valor, mas deixou sua lamentação e tristeza. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou os Projeto de Lei N.º 022/2023, N.º 023/2023 e N.º 024/2023 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural Agraria para emissão de parecer. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 020/2023 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a publicação. Encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Informou aos Vereadores que o balancete financeiro do Poder Executivo do mês de agosto se encontrava na contabilidade, ficando à disposição de todos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco